



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2980/88

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o Artigo 4º, da Lei N° 2.134, de 29/01/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Especial no montante de Cz\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzados), para atendimento à execução das obras relacionadas na Cláusula 2ª, do Contrato firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através do FUNDURBANO/RS, na E. E. de 1º Grau Estado de Goiás, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.08000000.000 - Educação e Cultura

0701.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0701.08422280.000 - Parques Recreativos e Esportivos

0701.08422281.046 - Execução de Obras do Ginásio de Esportes na E. E. de 1º Grau Estado de Goiás

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$ 2.600.000,00

S o m a Cz\$ 2.600.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a Operação de Crédito de igual valor, realizada com o Estado do Rio Grande do Sul, através do FUNDURBANO, autorizada pela Lei N° 2.134, de 29/01/88.

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

ARTIGO 3º - Fica incluída no Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, o Projeto 1.046, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

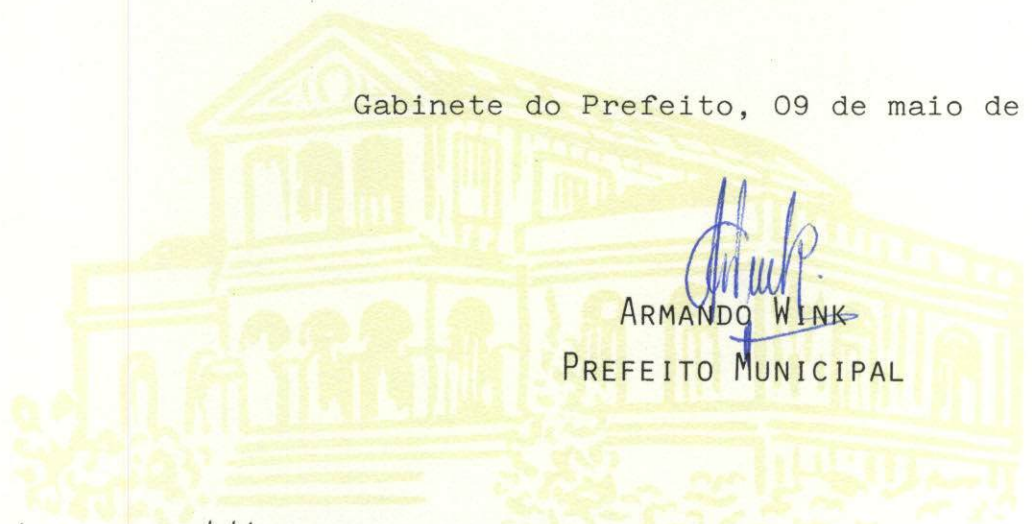
Projeto 1.046 - Execução de Obras do Ginásio de Esportes na E.E. de 1º Grau Estado de Goiás

- Obras e Instalações Cz\$ 2.600.000,00

S o m a Cz\$ 2.600.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 1988.



Armando Wink
ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

30
Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração